



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 839/2019

INSTITUI O PROJETO ESPORTISTAS DO ANO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 19 de Novembro de 2019, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

“

Art. 1º – Fica instituído o Projeto Esportista do Ano, no âmbito do Município de Brejetuba-ES.

Art. 2º – O Projeto Esportistas do Ano tem por finalidade premiar os esportistas destaques de cada ano, em todas as modalidades desportivas praticadas no Município de Brejetuba-ES.

Art. 3º - Será entregue pela Câmara Municipal, a título de premiação, uma medalha de reconhecimento pela valorização e comprometimento com o esporte.

Art. 4º - As premiações serão entregues em sessão solene a ser realizada na Câmara de Vereadores na última semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 5º - A escolha dos esportistas será definido através de Comissão formada pelas seguinte autoridades:

- I – Vereador proponente desta Lei, o qual presidirá a Comissão;
- II – Demais vereadores que queiram participar da Comissão;
- III – 01 (um) representante de cada modalidade esportiva, arrolada no art. 2º.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003800340034003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br> autenticidade.



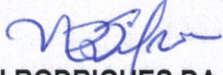
Câmara Municipal de Brejetuba

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 19 de Novembro de 2019.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara


NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax
27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Identificador: 31003800340034003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.